

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Freguesia do Louriçal / Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia (Arruamentos em Ribeira de Santo Amaro, Outeiro do Louriçal, Casal Mouro, Foitos, Casais D'Além, Casal de Santo António e Cavadas) – Proc. n.º 08/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31/01/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc.1), as entidades a seguir indicadas:

-Construções J.J. R. & Filhos, S.A..

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o seguinte fundamento:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 107.499,99, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 108.070,10, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Terceira

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 109.863,78, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 111.106,71, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 112.500,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 119.769,86, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Sétima

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 122.970,50, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

DECLARAÇÃO

Diogo Filipe dos Santos Carreira, portador do Cartão do Cidadão nº 12108225, válido até 03/07/2028, com domicílio profissional na Rua da Capela nº.4, Quinta da Sardinha, 2495-185 - Santa Catarina da Serra, Leiria, na qualidade de Procurador de **Construções J.J.R. & Filhos S. A.**, NIPC PT 502 197 714, com sede na Rua da Capela nº.4, Quinta da Sardinha, 2495-185 - Santa Catarina da Serra, Leiria, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato em causa, vem deste modo declarar não apresentar proposta pelo motivo do cálculo do valor de execução da obra ser superior ao valor máximo que o dono de obra considerou, o que exclui automaticamente a sua proposta.

Quinta da Sardinha, 6 de março de 2019.

Assinado por: **DIOGO FILIPE DOS SANTOS
CARREIRA**
 Num. de Identificação Civil: B121082253
 Data: 2019.03.06 16:55:00 Hora padrão de GMT




